





# RESOLUÇÃO Nº 057/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando o Ofício HECI – Cor.139/2024 e Ofício HECI – Cor.142/2024, que solicita Resolução de CIB- ES referendando a utilização de recurso federal de Emenda Parlamentar do Dep. Gilvan, da proposta nº92719324003/2024, no valor de R\$600.000,00(seiscentos mil reais), cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de equipamento e material permanente.

Considerando o Ofício HECI – Cor.140/2024 e Ofício HECI – Cor.143/2024, que solicita Resolução de CIB- ES, referendando a utilização de recurso federal de Emenda Parlamentar do Dep. Helder, da proposta nº92719324001/2024, no valor de R\$400.000,00(seiscentos mil reais), cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de equipamento e material permanente.

Considerando o Ofício HECI – Cor.141/2024 e Ofício HECI – Cor.144/2024, que solicita Resolução de CIB- ES referendando a utilização de recurso federal de Emenda Parlamentar do Se. Magno Malta, da proposta nº92719324002/2024, no valor de R\$4.100.000,00(quatro milhões e cem mil reais), cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de equipamento e material permanente.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar as Propostas do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – HECI, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, conforme planilha abaixo:

Estabelecimento	Nº da Proposta	Valor R\$	Objeto
Hospital	92719324003/2024	600.000,00	Aquisição de Equipamento e
Evangélico de	92719324001/2024	400.000,00	material permanente para
Cachoeiro de	92719324002/2024	4.100.000,00	Unidade de Atenção
Itapemirim -			Especializada em Saúde
HECI			

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 16 de abril de 2024.

## **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 16/04/2024 14:54:09 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/04/2024 14:54:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5786TD